


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 20

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Comando da PM divulga instruções para o combate ao crime de racismo

Nota é resultado da parceria entre o GT Racismo do Ministério Público de Pernambuco e o da Polícia Militar

O Grupo de Trabalho sobre Racismo (GT Racismo) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) conseguiu mais uma vitória no Estado. O comandante geral da Polícia Militar, José Carlos Pereira, expediu uma Nota de Instrução indicando os procedimentos a serem adotados pela polícia para combater o crime de racismo e a injúria racial. A instrução é resultado da parceria entre o GT Racismo do MPPE e o da Polícia Militar, como resultado da atuação dos dois órgãos que lutam para acabar com a subnotifi-

cação desses casos. A subnotificação dos casos de racismo e injúria racial foi o tema de uma audiência pública, realizada pelo GT Racismo do MPPE em 2011.

A publicação do documento terá repercussão direta na atuação dos promotores de Justiça. “Essa é a grande luta do GT Racismo e a publicação dessa Nota de Instrução é o resultado de uma relação que vem sendo construída desde 2011, é um produto desse trabalho. Além disso, a Polícia Militar de Pernambuco é a primeira no Brasil a tomar essa atitude”, comemora a coordena-



Luta do GT Racismo do MPPE é pelo fim das subnotificações

dora do Grupo de Trabalho do MPPE, procuradora de Justiça Maria Bernadete Azevedo.

No documento, o comandante esclarece quais procedimentos devem ser ado-

tados pelo efetivo, estando a pé ou motorizado, quando for acionado, se deparar ou tomar conhecimento, ouvir a queixa flagrante, ou verificar a prática dos crimes de racismo e injúria racial.

“Ambos os crimes (racismo e injúria racial) são de maior potencial ofensivo, exigindo, pois, que os policiais militares apresentem todos os elementos necessários à lavratura do flagrante delito por parte da Polícia Civil, tais como: vítima, agressor e possíveis testemunhas. Não cabe a realização do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)”, orienta o comandante.

Na Nota de Instrução, os policiais são orientados também a respeito do racismo institucional. Entre as prescrições diversas, o comandante alerta que em caso de

dúvidas ou dificuldade de agir conforme a NI, os policiais devem manter contato com o CIODS, que por sua vez pode procurar orientações no GT Racismo da PM ou no do MPPE.

“A não realização desses procedimentos por parte do efetivo policial poderá configurar o racismo institucional, quando a instituição que deveria garantir o direito do cidadão por meio da lei que ampara tal direito não procede de maneira a garanti-lo, passando a privar o cidadão do seu direito estabelecido em lei”, explica José Carlos Pereira.

GESTÃO ESTRATÉGICA

MP conta com metodologia de Escritório de Projetos

A Gestão Estratégica 2013/2016 do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi criada com base no desenvolvimento de projetos estratégicos. O Portfólio de Projetos da Instituição conta atualmente com uma média de 45 projetos, e o grande desafio é garantir que esses projetos não percam o foco do seu desenvolvimento durante os anos previstos para a Gestão Estratégica. Para isso, o MPPE conta com a metodologia dos Escritórios de Projetos e Processos.

A ideia dessa metodologia é aumentar a capacidade do MPPE na implantação e gestão dos seus projetos e processos. Os dois escritórios foram

criados para dar suporte a Gestão Estratégica 2013/2016 e têm nas suas estruturas a Gerência de Projetos, sob responsabilidade de Arnaldo Guimarães; e a Gerência de Processos, com Ingrid Martorelli, ambos servidores da Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo).

Os escritórios têm a missão de acompanhar continuamente a forma como as atividades previstas nos Projetos Estratégicos serão executadas, visando o aumento da objetividade e desempenho. Além disso, servirão para repensar a forma como essas atividades devem ser executadas a fim de

atingirem seus objetivos estratégicos, aumentando a performance institucional.

Outras atribuições dos escritórios são a promoção de informações sobre os projetos estratégicos e processos críticos, o monitoramento da sua execução, contribuição para o alinhamento dos projetos à estratégia e disseminar métodos e boas práticas em gestão de projetos e processos. Além disso, ajudará a implantar e atualizar a metodologia de gestão, definir e implantar os processos dos próprios escritórios e implantar as ferramentas de gestão de projetos e processos.

PRÓ-LAZER

Inscrições abertas para membros e servidores

Ganhar descontos de 5 a 50% em hospedagens, restaurantes, pacotes turísticos, peças teatrais, shows culturais, passeios e outras atividades. Este é o objetivo do programa Pró-Lazer, direcionado aos servidores públicos do Estado. Membros, servidores, terceirizados e comissionados do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) podem solicitar a carteira e aproveitar as vantagens. Para se associar é necessário preencher o formulário e anexar uma cópia da Carteira de Identidade (RG). Mais informações no Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DMDRH) por meio do tele-

fone 3182-7338, ou no Edf. Ipsep, na Rua do Sol, nº 143, 4º andar. Os associados ao Pró-Lazer podem cadastrar até seis dependentes: filhos até 21 anos ou até 24 se estudantes, cônjuge ou companheiro, e mãe, se viúva. Para cadastrar os dependentes, o associado deve enviar cópia da certidão de nascimento ou declaração de escolaridade dos filhos, certidão de casamento ou declaração de união estável, e no caso de mãe viúva, a certidão de óbito. A carteira de membros e servidores é válida por quatro anos, as outras categorias por dois anos. O principal objetivo do pro-

grama é propiciar melhor qualidade de vida e lazer aos funcionários públicos e seus familiares, estimulando o crescimento do turismo interno e a economia do Estado. O Pró-Lazer busca proporcionar opções de férias e lazer de finais de semana, criar condições para o desenvolvimento intelectual viabilizando a participação dos servidores públicos e seus dependentes em eventos artísticos e culturais e fazer com que o pernambucano conheça seu próprio Estado, entre outros. Para conferir os estabelecimentos e o valor dos descontos basta acessar o site: <http://www.prolazer.xpg.com.br/programa.html>.

gramma é propiciar melhor qualidade de vida e lazer aos funcionários públicos e seus familiares, estimulando o crescimento do turismo interno e a economia do Estado. O Pró-Lazer busca proporcionar opções de férias e lazer de finais de semana, criar condições para o desenvolvimento intelectual viabilizando a participação dos servidores públicos e seus dependentes em eventos artísticos e culturais e fazer com que o pernambucano conheça seu próprio Estado, entre outros. Para conferir os estabelecimentos e o valor dos descontos basta acessar o site: <http://www.prolazer.xpg.com.br/programa.html>.

O principal objetivo do pro-

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 163/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da transparência e democratização institucional;

CONSIDERANDO o atual déficit de Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a dificuldade para o exercício das atribuições afetas às Promotorias de Justiça com atuação na Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO a divulgação dos Promotores de Justiça habilitados para designação de eventual exercício na Central de Inquéritos da Capital, através da Portaria POR-PGJ nº 128/2014, de 21.01.2014;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para o exercício cumulativo na Central de Inquéritos da Capital, conforme os cargos abaixo:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	CARGO	EXERCÍCIO
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	28	CUMULATIVO
ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR	25	CUMULATIVO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	30	CUMULATIVO
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	40	CUMULATIVO
DIEGO PESSOA COSTA REIS	29	CUMULATIVO
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBIEIRO DE SOUSA	40	CUMULATIVO
EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO	38	CUMULATIVO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	26	CUMULATIVO
ÉRIKA SAMPAIO CARDOSO KRACHETE	41	CUMULATIVO
IRENE CARDOSO SOUSA	27	CUMULATIVO
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	30	PLENO
MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	25	CUMULATIVO
ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	26	CUMULATIVO

II - Os efeitos da presente Portaria vigoram pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2014, conforme o disposto no inciso II, do Aviso n.º 001/2014, publicado no DOE de 09.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 164/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a prorrogação, pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, do mutirão judicial nas 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, por meio do ATO Nº 904/2013-SEJU, de 27 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Beis. **RINALDO JORGE DA SILVA**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca, de 2ª Entrância, e **IVO PEREIRA DE LIMA**, Promotor de Justiça de Escada, de 2ª Entrância, para atuarem, em exercício cumulativo, no Mutirão do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir da data de publicação da presente Portaria até 31/03/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 165/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número SIIG 0004559-5/2014, em face da posse para o cargo Desembargador do TJPE;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, do cargo de 10º Promotor de Justiça Cível da Capital, o Bel. **EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO**, mat. nº 184.098-3, em face da posse para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 22/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 166/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **RICARDO GUERRA GABÍNIO**, 15º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 11º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de fevereiro de 2014, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 156/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 167/2.014

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor dos Expedientes da 7ª e 12ª Circunscrições Ministeriais, com sede em Palmares e Vitória de Santo Antão, respectivamente, que alteram a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 143/2014, de 27.01.2014, publicada no DOE de 28.01.2014, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.02.2014	Domingo	13h às 17h	Palmares	Eduardo Leal dos Santos

**PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.02.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
15.02.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega

Leia-se:

**PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.02.2014	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França

**PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.02.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
15.02.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de janeiro de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 30/01/2014

Expediente: OF nº 27/2014
Processo: 004146-6/2014
Requerente: Edjaldo Xavier C. Júnior
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente: CI nº 025/2014
Processo: 0004653-0/2014
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, solicito pronunciamento.

Expediente: CI nº 015/2014
Processo: 0004070-2/2014
Requerente: Dra. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF nº 012/2014
Processo: 0004081-4/2014
Requerente: Lourival Siqueira Júnior
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Formulário Geral
Processo: 003548-2/2014
Requerente: Mônica Cristina Araújo Montenegro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências.



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Severina Lúcia de Assis

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique
Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira,
Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Bruna Montenegro, Gabriela Alencastro,
Marcelle Sales, Samila Melo (Jornalismo),
Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice
Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

